



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4322



MOÇÃO Nº 94/2019

Código: M1074726146/4322

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO REV. JONATAS SOUSA, POR SUA POSSE COMO PASTOR DA 3ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Rev. Jonatas Sousa*, por sua posse como *Pastor da 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis*.

"A vocação para o pastorado é a mais sublime de todas as vocações. Deus chama pessoas diferentes, em circunstâncias diferentes, em idades diferentes para o ministério, chamou Jeremias no ventre da mãe. Chamou Isaias num momento de crise nacional. Chamou Pedro depois de casado. Chamou Paulo quando este perseguia a igreja. O Pastor não é um voluntário, mas um chamado. O seu ministério não é procurado, é recebido. Sua vocação não é terrena, é celestial. Sua motivação não está em vantagens humanas, mas em cumprir o propósito divino." – Este trecho de um artigo do Rev. Hernandes Dias Lopes, resume copiosamente os dons e as obrigações de um Pastor.

Que Deus, na sua infinita misericórdia, ajude e ampare este novo Líder, dando-lhe discernimento para apascentar as ovelhas e capacitando-o cada vez mais para dirigir tão digna e distinta igreja.

Que nosso Pai Celestial derrame chuvas de bênçãos sobre sua família, não faltando-lhes nada e guie os seus passos à frente deste novo e grande desafio.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Rev. Jonatas Sousa* e o aplaude efusivamente por *sua posse como Pastor da 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4322.

